



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 11/85-CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDE  
RAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 68 LETRA "Q", DO ES  
TATUTO DA UNIVERSIDADE,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Pronunciar-se, favoravelmente, à  
aprovação do Orçamento Interno das Unidades executoras, por elemento de des  
pesas a serem realizadas, no ano de 1986, conforme Demonstrativo de Despe  
sas, com recursos do Tesouro e Renda Própria.

Artigo 2º - Encaminhar o Orçamento Interno ao  
Conselho Diretor para aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em  
Cuiabá, 18 de dezembro de 1985.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
Reitor